

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O nº 2, de 29 de agosto de 1973.

Dispõe: sobre o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1974.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o artigo 34, item II, combinado com o artigo 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

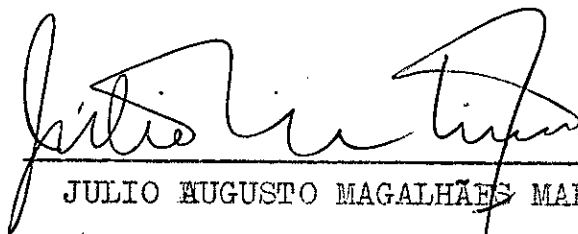
Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1974, no total de Cr\$ 312.400,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

Artigo 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Meios do Município para o exercício de 1974.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, (RR) 29 de agosto de 1973.



JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS

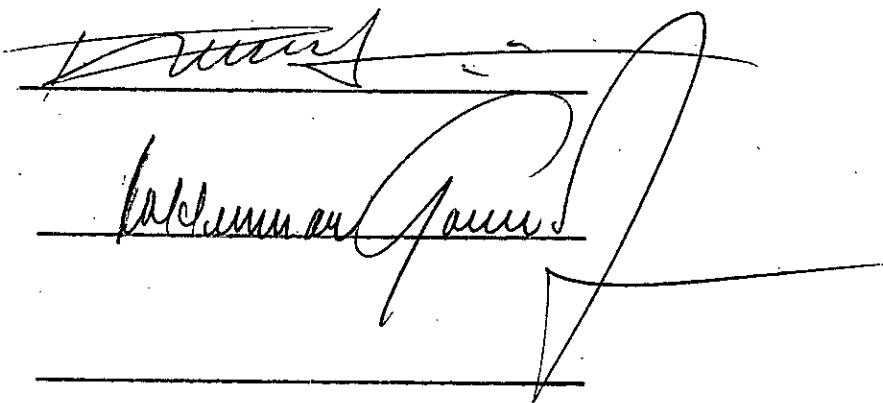
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, apreciando o Projeto de Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1974, tendo em vista o Parecer do Relator, resolveu, por unanimidade de votos presentes, aprovar o Projeto de Orçamento em questão, conforme consta da Ata da reunião, cuja cópia anexamos.

Boa Vista, em 29 de agosto de 1973.

The block contains three horizontal lines. The top line has a handwritten signature. The middle line has a handwritten signature that appears to be 'Maurício de Paula'. The bottom line is empty.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de / 1973, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Marques e Waldemar Gomes.

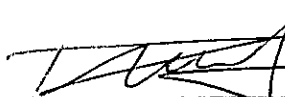
O Sr. Vereador Raimundo Marques assumiu a presidência, declarou abertos os trabalhos, convidando o Sr. Vereador Waldemar Gomes para servir como Secretário.

No Expediente foi lido o Parecer do Relator sobre o Projeto de Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1974, o qual passou para a Ordem do Dia.

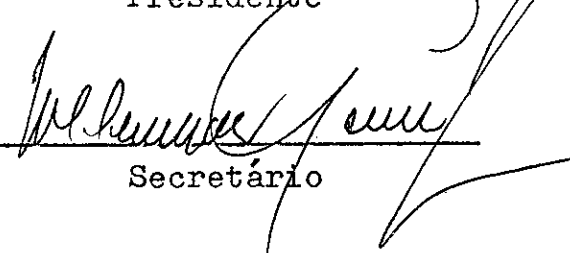
Ordem do Dia: Constatou do Projeto de Orçamento caracterizado no expediente, o qual após ser examinado, foi lido o Parecer do Relator, que, sem discussão foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, do que, para constar, eu, Waldemar Gomes, atuando / como Secretário, lavrei a presente ATA que foi em seguida lida sem emendas.

Sala das Sessões, em Boa Vista, em 29 de Agosto de 1973.



Presidente



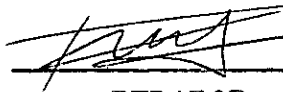
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Na condição de Relator, nos termos do art. 49, § 1º do Regimento Interno desta Casa, apreciando o projeto de Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1974, após examiná-lo detidamente, concluímos pela sua legalidade e expressando as reais necessidades do Legislativo Municipal, embora ainda de maneira não plena, o que é justificável, evitando encargos financeiros ao Município, que por sua natureza possam ser adiados. Assim, expressamos o nosso voto favorável, sem restrições, à aprovação do Projeto do Orçamento sob. exame.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 29 de agosto de 1973


RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PRESIDÊNCIA

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

PESSOAL.....	149,000,00 ✓
MATERIAL DE CONSUMO.....	24.200,00 ✓
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	6.600,00 ✓
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	37.600,00 ✓
ENCARGOS DIVEROS.....	7.000,00 ✓
TRANSFERENCIAS CORRENTES....	26.000,00 ✓
DESPESAS DE CAPITAL.....	62.000,00 ✓
T O T A L..... Cr\$....	<u>312,400,00</u>
	=====

À Comissão de Finanças e Orçamento.

Boa Vista, em 28.08.73


JÚLIO MARTINS
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELO REGIME DE C.L.T.

EXERCÍCIO DE 1.974

Nº	F U N Ç Ã O	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ANUAL
1	✓ Secretário Administrativo.....	3.360,00 2.800,00	33.600,00
1	Escriturário.....	1.800,00	21.600,00
2	Datilografos.....	1.400,00	16.800,00
1	Motorista.....	700,00	8.400,00
1	Zeladora.....	380,00	4.560,00
1	Continuo.....	342,00	4.104,00
1	✓ Servente.....	342,00	4.104,00
1	Mensageiro.....	240,00	2.880,00
T O T A L		8.004,00	96.048,00

Boa Vista, 29 de agosto de 1973.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O nº 2 de 29 de agosto de 1973.

Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1974.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo de acordo com o artigo 34, item II, combinado com o artigo 69, § 2º, item X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

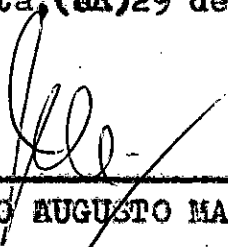
Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1974, no total de Cr\$ 312.400,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

Artigo 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados ao Projeto da Lei de Meios do Município para o exercício de 1974.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, (BR) 29 de agosto de 1973.


JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PRESIDÊNCIA

31.3.02.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

31.3.02.01 - Portes e telegramas.....	300,00	/
31.3.02.02 - Telefones e telex.....	2.000,00	/
31.3.02.03 - Agua, esgoto e energia elétrica.....	1.500,00	/
31.3.02.04 - Fretes e carretos	2.000,00	/
31.3.02.05 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, hospedagem.....	15.000,00	/
31.3.02.06 - Publicações e divulgações... S.V.....	10.000,00	/
31.3.02.07 - Assinatura de periodicos	1.000,00	/
31.3.02.08 - Encadernação de livros e documentos....	1.000,00	/
31.3.02.16 - Reparos e conservação de veículos.....	4.000,00	/
31.3.02.99 - Serviços diversos.....	800,00	/
	<u>37.600,00</u>	

31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS

31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento.....	700,00	/
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens.....	6.000,00	/
31.4.00.99 - Eventuais.....	300,00	/
	<u>7.000,00</u>	

32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

32.5.00.00 - Contribuições de Previdencia social		
32.5.10.00 - Obrigações com entidades pública.....	10.000,00	- 5.000,00 / S.V
32.5.20.00 - Fundo de garantia por tempo de Serviço	8.000,00	/
32.7.20.00 - Despesas transferencias correntes		
32.7.30.00 - Pessoas		
32.7.33.00 - Indenizações trabalhistas.....	3.000,00	/
	<u>26.000,00</u>	

41.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

41.00.00.00 - Investimento		
41.3.00.00 - Equipamentos e instalações... S.V	12.000,00	/
*41.3.00.01 - Máquinas para escritório... S.V	5.000,00	/
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação... S.V	5.000,00	/ P.M. anulada
41.3.00.16 - Automoveis, caminhões e outros veiculos	40.000,00	/
	<u>62.000,00</u>	+ P.M. anulada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA -ORÇAMENTO DE 1.974

3.0.00.00.	-	DESPEAS CORRENTES	
30.0.00.00	-	DESPEAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00	-	PESSOAL	
31.1.10.00	-	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00	-	<u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</u>	
31.1.11.03	-	Gratificação de Representação.....	6.000,00
31.1.11.04	-	Gratificação de função.....	17.000,00
			23.000,00
31.1.12.00	-	<u>DESPEAS VÁRIAVEIS COM PESSOAL CIVIL</u>	
31.1.12.01	-	Ajuda de Custo.....	2.000,00
31.1.12.02.	-	Diárias.....	3.000,00
31.1.12.03.	-	Substituições	3.000,00
31.1.12.04	-	Gratificação p/ prestação serviço extra ordinário.....	5.000,00
31.1.12.07	--	Salário pessoal regido pela C.L.T.....	110.000,00
31.1.12.08	-	Salário família..... EXTRA-ORÇAMENTARIS	3.000,00
			126.000,00
31.2.00.00.	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>	
31.2.00.01	-	Impressos.....	6.000,00
31.2.00.02	-	Material de expediente.....	2.000,00
31.2.00.04	-	Material de limpeza e higiene	1.200,00
31.2.00.05	-	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00
31.2.00.06	-	Peça e acessórios para máquinas e aparelhos	1.000,00
31.2.00.07	-	Peça e acessórios para veículos.....	4.000,00
31.2.00.12	-	Material elétrico e de iluminação.....	600,00
31.2.00.13	-	Artigos domésticos.....	500,00
31.2.00.16	-	Generos alimentícios.....	1.600,00
31.2.00.26	-	Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis.....	1.800,00
31.2.00.99	-	Outros materiais de consumo.....	500,00
			24.200,00
31.3.00.00	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>	
31.3.01.00	-	Remuneração serviços pessoais.....	4.000,00
31.3.01.02	-	Reparos e conservação de bens.....	2.000,00
31.3.01.04	-	Serviços domésticos.....	600,00
			6.600,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELO REGIME DE C.L.T.

EXERCÍCIO DE 1.974

Nº	F U N Ç Ã O	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ANUAL
1	Secretário Administrativo.....	2.800,00	33.600,00 - <i>vazp</i>
1	Escrivão.....	1.800,00	21.600,00
2	Datilografos.....	1.400,00	16.800,00
1	Motorista.....	700,00	8.400,00
1	Zeladora.....	380,00	4.560,00
1	Continuo.....	342,00	4.104,00
1	Servente.....	342,00	4.104,00 <i>vazp</i>
1	Mensageiro.....	240,00	2.880,00
TOTAL		8.004,00	96.048,00
		<i>20% de aumento anual -</i>	

Boa Vista, 29 de agosto de 1973.

PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.TABELA DE VENCIMENTOSANEXO VI

Denominação do Cargo ou Função	Nível	Vencimentos
<u>SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS</u>		
Operador de Máquinas	C	4.500,00 5 850
Operador de Máquinas	B	3.500,00 4 550
Operador de Máquinas	A	2.500,00 3 250
Motorista	C	3.500,00 4 500
Motorista	B	2.500,00 3 250
Motorista	A	2.000,00 2 200
Prático de Mecânica	C	3.500,00 4 500
Prático de Mecânica	B	2.500,00 3 250
Prático de Mecânica	A	1.500,00 1 950
Eletricista de Auto	C	3.500,00 4 500
Eletricista de Auto	B	2.500,00 3 250
Eletricista de Auto	A	1.500,00 1 950
Soldador	C	3.500,00 4 500
Soldador	B	2.500,00 3 250
Soldador	A	1.500,00 1 950
Lubrificador	C	2.500,00 3 250
Lubrificador	B	1.500,00 1 950
Lubrificador	A	1.000,00 1 500
<u>COPA, PROTOCOLO E VIGILANCIA</u>		
Servente-Copista	C	2.000,00 2 600
Servente-Copista	B	1.500,00 1 900
Servente-Copista	A	1.000,00 1 300
Protocolista-Arquivista	C	2.000,00 2 600
Protocolista-Arquivista	B	1.500,00 1 900
Protocolista-Arquivista	A	1.000,00 1 300

PESSOAL REGIDO PELA C.I.T.TABELA DE VENCIMENTOSANEXO VI

Descrição do Cargo ou Função	Nível	Vencimentos
<u>ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR</u>		
Advogado	-	10.000,00 13.000
Engenheiro	-	10.000,00 13.000
<u>ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</u>		
Contador	C	6.000,00 7.800
Contador	B	5.000,00 6.500
Contador	A	4.000,00 5.200
Enfermeiro	C	6.000,00 7.800
Enfermeiro	B	5.000,00 6.500
Enfermeiro	A	4.000,00 5.200
Técnico em Estradas	C	6.000,00 7.800
Técnico em Estradas	B	5.000,00 6.500
Técnico em Estradas	A	4.000,00 5.200
Elstrotécnico	C	6.000,00 7.800
Elstrotécnico	B	5.000,00 6.500
Elstrotécnico	A	4.000,00 5.200
Mecânico	C	6.000,00 7.800
Mecânico	B	5.000,00 6.500
Mecânico	A	4.000,00 5.200
Técnico de Edificações	C	6.000,00 7.800
Técnico de Edificações	B	5.000,00 6.500
Técnico de Edificações	A	4.000,00 5.200
Técnico Agrícola	C	6.000,00 7.800
Técnico Agrícola	B	5.000,00 6.500
Técnico Agrícola	A	4.000,00 5.200
Operador de Máq. de Contabilidade	C	6.000,00 7.800
Operador de Máq. de Contabilidade	B	5.000,00 6.500
Operador de Máq. de Contabilidade	A	4.000,00 5.200

PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.TABELA DE VENCIMENTOSANEXO VI

Denominação do Cargo ou Função	Nível	Vencimentos
<u>ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO S/HABILITAÇÃO</u>		
Prático de Enfermagem	C	3.000,00 3.900
Prático de Enfermagem	B	2.500,00 3.250
Prático de Enfermagem	A	1.500,00 1.950
Desenhista	C	3.000,00 3.900
Desenhista	B	2.500,00 3.250
Desenhista	A	1.500,00 1.950
Prático de Topografia	C	3.000,00 3.900
Prático de Topografia	B	2.500,00 3.250
Prático de Topografia	A	1.500,00 1.950
Regente de Ensino	C	3.000,00 3.900
Regente de Ensino	B	2.500,00 3.250
Regente de Ensino	A	1.500,00 1.950
<u>SERVIÇOS AUXILIARES</u>		
Escriturário	C	3.000,00 3.900
Escriturário	B	2.500,00 3.250
Escriturário	A	1.500,00 1.950
Datilógrafo	C	2.500,00 3.250
Datilógrafo	B	2.000,00 2.600
Datilógrafo	A	1.500,00 1.950
Fiscal de Posturas e Obras	C	3.000,00 3.900
Fiscal de Posturas e Obras	B	2.500,00 3.250
Fiscal de Posturas e Obras	A	1.500,00 1.950
Secretário da Junta de Serv. Militar	-	3.000,00 3.900

PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.TABELA DE VENCIMENTOSANEXO VI

Denominação do Cargo ou Função	Nível	Vencimentos
Mensageiro-Contínuo	C	2.000,00
Mensageiro-Contínuo	B	1.500,00
Mensageiro-Contínuo	A	1.000,00
Vigia-Zelador	C	2.000,00
Vigia-Zelador	B	1.500,00
Vigia-Zelador	A	1.000,00
Varredeira	C	2.000,00
Varredeira	B	1.500,00
Varredeira	A	1.000,00
Trabalhador Braçal	C	2.000,00
Trabalhador Braçal	B	1.500,00
Trabalhador Braçal	A	1.000,00